



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 277/2025
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 14 (quatorze) de fevereiro de 2025 a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2025, a servidora **ROSIELI CORREA RIBARSKI**, nomeada pelo Decreto n.º 1.875/2019, de 18 de Fevereiro de 2019, como Psicólogo - 30H, da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 14 (quatorze) de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal